



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 151/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024

Autoria: Ivanildo de Almeida Silva

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA

Ementa: DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO INTEGRAL DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 077/2023, PROJETO DE LEI Nº 098/2023, QUE DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração do Decreto Legislativo

Ação realizada: Decreto Elaborado

Descrição:

Decreto Legislativo elaborado.

Decreto Legislativo Promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante em 28 de fevereiro de 2024, sob o nº 184/2024.

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003600320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 07/03/2024 15:04

Checksum: **B419A6FC528C90194C23431CA1164A9EC21D67CFF6D4928F9BB3533809597023**

